



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1096/2024

De 29 de abril de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE ROGÉRIO DE SOUZA VIEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 030/2024 da Secretaria
Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
1680/2022, do servidor **ROGÉRIO DE SOUZA VIEIRA**, a contar de **01 de abril de 2024**, tendo em
vista que o servidor está em Licença Prêmio.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de abril de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.05.03 12:34:03 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES:25472240034
Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONÇALVES:25472240034
Dados: 2024.05.03 13:12:44 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2024